



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 8.787 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **714.286,90** (setecentos e quatorze mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.306.0020.6105	ALIMENTACAO COM QUALIDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	714.286,90

**Total** **714.286,90**

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.365.0020.2458	MANUT. DA SECRETARIA - SME	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	774,12
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.248,00
01.08.80.12.361.0020.2459	PROJETOS INOVADORES EDUCACIONAIS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
01.08.80.12.361.0020.2629	FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. - EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.466,66
01.08.80.12.366.0020.2630	FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. - EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.637,72
01.08.80.12.367.0020.2631	FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. - EDUCACAO ESPECIAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
01.08.80.12.361.0020.6102	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	591,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.562,32
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.978,90
01.08.80.12.366.0020.6975	PROJOVEM URBANO	



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

01.08.80.12.361.0020.6104	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
01.08.80.12.365.0020.6110	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	4.869,16
01.08.80.12.366.0020.6111	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	228,53
01.08.80.12.365.0020.6113	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	2.771,44
01.08.80.12.366.0020.6114	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	453,90
01.08.80.12.365.9001.0027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO DIMINUCAO DA DIVIDA	1.392,95
01.08.80.12.365.0020.2458	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS MANUT. DA SECRETARIA - SME	50.000,00
01.08.80.12.366.0020.2458	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES MANUT. DA SECRETARIA - SME	2.374,26
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.937,44
<b>Total</b>			<b>714.286,90</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 05 de outubro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** - Prefeito Municipal

**Jorge Massayuki Tokuzumi** - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira